

Despacho n.º 39/2022

**PROCESSO ELEITORAL  
DO OITAVO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO****Resultados Provisórios**

Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 20/2022, retificado pelo Despacho retificativo n.º 22/2022, ambos de 14 de novembro, decorreu no dia 13 de dezembro de 2022, o ato eleitoral para a eleição do oitavo Conselho Técnico-Científico da ESTM.

Analisada a ata entregue pela mesa de voto, constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registadas reclamações, protestos ou qualquer outra ocorrência.

Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**1. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE CARREIRA: 16 mandatos a atribuir, um quarto dos quais, pelo menos [isto é, quatro (4)] com o título de especialista]**

Inscritos	64
Votantes	54
Votos em branco	1
Votos nulos	1
Votos na Lista A	20
Votos na Lista B	32

De acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico, e aplicado o método de Hondt, apuraram-se os seguintes resultados:

	<b>Lista A</b>	<b>Lista B</b>
<b>Votos</b>	20	32
<b>Divisão por 1</b>	<b>20</b>	<b>32</b>
<b>Divisão por 2</b>	<b>10</b>	<b>16</b>
<b>Divisão por 3</b>	<b>6,6667</b>	<b>10,667</b>
<b>Divisão por 4</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
<b>Divisão por 5</b>	<b>4</b>	<b>6,4</b>
<b>Divisão por 6</b>	3,3333	<b>5,3333</b>
<b>Divisão por 7</b>	2,8571	<b>4,5714</b>
<b>Divisão por 8</b>	2,5	<b>4</b>
<b>Divisão por 9</b>	2,2222	3,5556

Verifica-se, assim:

Atribuído 1.º mandato a B (1.º) com o quociente 32

Atribuído 2.º mandato a A (1.º) com o quociente 20

Atribuído 3.º mandato a B (2.º) com o quociente 16

Atribuído 4.º mandato a B (3.º) com o quociente 10,6667

Atribuído 5.º mandato a A (2.º) com o quociente 10

Atribuído 6.º mandato a B (4.º) com o quociente 8

Atribuído 7.º mandato a A (3.º) com o quociente 6,6667

Atribuído 8.º mandato a B (5.º) com o quociente 6,4

Atribuído 9.º mandato a B (6.º) com o quociente 5,3333

Atribuído 10.º mandato a A (4.º) com o quociente 5

Atribuído 11.º mandato a B (7.º) com o quociente 4,5714

Atribuído 12.º mandato a A (5.º) com o quociente 4

Atribuído 13.º mandato a B (8.º) com o quociente 4

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes elementos:

**Efetivos:**

Mandatos	Nome	Lista	Votos
1.º	Luís Filipe Marinho Lima Santos	<b>B</b>	<b>32</b>
2.º	Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá	<b>A</b>	<b>20</b>
3.º	Susana Filipa de Jesus Silva	<b>B</b>	<b>16</b>
4.º	Júlio Alberto Silva Coelho	<b>B</b>	<b>10,6667</b>
5.º	Roberto Carlos Marçal Gamboa	<b>A</b>	<b>10</b>
6.º	Marco Filipe Loureiro Lemos	<b>B</b>	<b>8</b>
7.º	Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva	<b>A</b>	<b>6,6667</b>
8.º	João Emanuel Gonçalves Santos Costa	<b>B</b>	<b>6,4</b>
9.º	Conceição Ilda da Silva Gomes	<b>B</b>	<b>5,3333</b>
10.º	Rui Manuel Maneta Ganhão	<b>A</b>	<b>5</b>
11.º	Júlia Fragoso da Fonseca	<b>B</b>	<b>4,5714</b>
12.º	Carla Isabel Santos de Sousa Bento*	<b>A</b>	<b>4</b>
13.º	Cátia Coutinho Siopa	<b>B</b>	<b>4</b>

\*Detentor/a do Título de Especialista

A atribuição dos mandatos operou-se apenas até ao 13.º mandato, por se verificar que por aplicação do critério de eleição previsto no artigo 23.º do RECTC, concretamente o método de Hondt, o mandato seguinte seria atribuído a lista que não possui professor/a detentor do título de especialista.

**Suplentes:**

**Em caso de necessidade de substituição de algum dos membros efetivos, o mesmo será substituído pelo candidato da respetiva lista, pela ordem nela constante.**

Os três mandatos de professores detentores do título de especialista que se encontram em falta serão postos a votação plurinominal, na qual apenas terão capacidade eleitoral passiva os professores detentores do título especialista que não foram eleitos, tendo capacidade eleitoral ativa todos os professores de carreira, nos termos da alínea c) do ponto 7. do Despacho n.º 20/2022, retificado pelo Despacho retificativo n.º 22/2022, ambos de 14/11/2022 que desencadeou o processo eleitoral.

**Determina-se assim, que a eleição para atribuição dos três mandatos de professores detentores do título de especialista seja efetuada no dia 10 de janeiro de 2023.**

**2. REPRESENTANTES DOS DOCENTES DOS DOCENTES A QUE SE REFERE O ART.º 68.º, N.º 1, AL. a), SUB. ii), iii) E iv): 4 mandatos a atribuir**

Inscritos	13
Votantes	11
Votos em branco	0
Votos nulos	0
Votos na Lista Única	11

Foi, por conseguinte, eleita a Lista Única cujos elementos são:

**Efetivos:**

1. Daniela Carina Ramos Amorim
2. Verónica Manuela Rôxo Felício
3. Bárbara Ferreira Chagas
4. Laura Vala Chagas

**Suplentes:**

1. Fátima Bento dos Reis
2. Maria Joaquina da Cunha Pinheiro
3. Tânia Marina Ferreira Guerra
4. Sílvia Alexandra Pereira Lourenço
5. Maria José Caramujo Rocha de Carvalho

Divulgue-se pela comunidade académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,